



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO,
MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026



RETIFICAÇÃO Nº 03/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 377/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; no art. 112 da Lei Orgânica Municipal; e nas Leis Complementares Municipais vigentes, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 03** do Edital Nº 01/2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de níveis fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior, nos termos a seguir.

1. Inclusão do subitem 13.3.3 no Edital nº 01/2026, referente aos critérios de desempate, com a redação a seguir:

13.3.3. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate previstos no subitem 13.3 deste Edital, será realizado sorteio público, cujas informações serão divulgadas por meio de edital publicado na página eletrônica do concurso (www.idecan.org.br), com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização, com possibilidade de acompanhamento pelos interessados e lavratura de ata.
2. Retificação da carga horária laboral do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, contida no Anexo I do Edital nº 01/2026, a qual passa a vigorar como segue:

ANEXO I

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

SEQ.	CARGO / ESPECIALIDADE	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REQUISITOS DO CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN)					
42	Auditor Fiscal da Receita Municipal	R\$ 8.816,66*	<u>30 h/s</u>	Superior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

3. Retificação do conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo de Inspetor Sanitário – Hab. Arquiteto (supressão de tópicos - *Ética profissional e responsabilidade técnica: Lei nº 5.194/1966; Código de Ética do CONFEA; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Deveres e responsabilidades do engenheiro no serviço público*), contido no Anexo II do Edital nº 01/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação integral:

INSPETOR SANITÁRIO – ARQUITETO:

Projeto de Arquitetura: acessibilidade em edifícios (ABNT-NBR 9050 e Decreto nº 5.296/2004); metodologias empregadas no projeto arquitetônico; o partido arquitetônico e suas condicionantes; circulações; etapas do projeto; conforto ambiental; sustentabilidade do projeto; gestão da qualidade do processo de projeto; eficiência energética e normas de desempenho. Técnicas Construtivas: serviços preliminares; canteiro de obras; terraplenagens; fundações; estruturas de concreto armado, metálicas, pré-moldadas e de madeira; alvenaria estrutural; vedações; sistemas de cobertura; impermeabilizações; esquadrias; instalações prediais hidrossanitárias, pluviais, elétricas, de prevenção e combate a incêndio e para-raio. Materiais de Construção: aço, cerâmica, alvenaria, madeira, vidro, argamassa, concreto. Inspeção Sanitária em Edificações e Estabelecimentos: poder de polícia sanitária; fiscalização de obras e instalações de serviços de saúde, educação e similares; normas sanitárias para projetos de estabelecimentos de saúde (RDC ANVISA); lavratura de autos de infração; normas técnicas da ABNT aplicáveis; análise e aprovação de projetos. Planejamento e Urbanismo: legislação urbanística; plano diretor municipal; lei de uso e ocupação do solo; código de obras; licenciamento ambiental de obras. Orçamento de obras: levantamento de quantitativos; composição de custos; planilha orçamentária; cronograma físico-financeiro. Noções de segurança do trabalho na construção civil. Ética, transparência e probidade na administração pública. Vigilância sanitária no âmbito do SUS e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; competências da União, Estados e Municípios; poder de polícia sanitária; fiscalização de produtos, serviços e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; licenciamento e inspeção sanitária; gerenciamento de riscos sanitários; boas práticas, controle de qualidade, rastreabilidade e responsabilidade técnica; lavratura de notificação, auto de infração, termo de apreensão, interdição e demais atos fiscalizatórios; processo administrativo sanitário, contraditório e ampla defesa; normas da ANVISA, biossegurança, controle de infecções e ética profissional. Legislação urbanística e instrumentos de gestão urbana: plano diretor, lei de uso e ocupação do solo, código de obras, código de posturas e parcelamento do solo urbano; Lei Federal nº 6.766/1979; acessibilidade e ABNT NBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO,
MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026



9050; leitura e interpretação de projetos; fiscalização de obras, posturas, serviços urbanos, vias, calçadas, loteamentos e logradouros públicos; vistoria técnica, relatórios, pareceres, notificações, autos de infração, embargo e interdição; orçamento, cronograma físico-financeiro, medições e fiscalização contratual; noções de licitações e contratos pela Lei nº 14.133/2021; normas técnicas da ABNT, segurança do trabalho em obras e licenciamento ambiental aplicado a obras e infraestrutura. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Código Sanitário Municipal (Lei Complementar nº 51, de 09 de novembro de 2010).

4. Retificação do teor do item 24 do cronograma de execução do concurso, especificamente, previsto no Anexo III do Edital nº 01/2026, o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
24	Publicação do edital de convocação para a Prova de Títulos, <u>nos termos do item 12 deste Edital</u>	19/10/2026	

5. Esta Retificação vigorará a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

GEORGE HENRIQUE BATISTA FARIAS DE LIMA

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso